



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# **INDICAÇÃO Nº 189/2021**

## **MATÉRIA:**

Solicitando a Prefeita Municipal para que o município proceda a consolidação, compilação, digitalização, versionamento e indexação de toda a legislação municipal.

**AUTORIA: VEREADOR ANUAR FILHO**

**DATA DE TRAMITAÇÃO: 13/12/2021**

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**[sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br)**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Canaã dos Carajás – PA**



Estado do Pará


GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará  
Gabinete do Vereador Anuar Filho

Canaã dos Carajás, 10 de dezembro de 2021.

INDICAÇÃO Nº 189 /2021.

AUTOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO – VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS-PA  
Departamento Legislativo  
PROCOLOAS \_\_\_\_\_ Hs  
DATA: 13/12/2021

  
Assinatura

Sr. Presidente

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

INDICO, a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, para que o município proceda a consolidação, compilação, digitalização, versionamento e indexação de toda a legislação municipal.

JUSTIFICATIVA

A consolidação, compilação, digitalização, versionamento e indexação das leis é um preceito constitucional e tem como objetivos melhorar sua compreensão pela sociedade, facilitar seu cumprimento, reduzir disputas judiciais e estabilizar os processos socioeconômicos regulados. Embora não altere o conteúdo das leis, tais institutos visam também à atualização de termos ultrapassados, valores monetários, assim como a denominação de órgãos públicos responsáveis pela sua regulamentação e execução.

Na dinâmica da elaboração de novas normas jurídicas, não é raro que um comando normativo posterior entre em conflito com as disposições vigentes. Com o tempo, esses efeitos se acumulam de forma indesejável, provocando transtornos à garantia de direitos, projetando um cenário em que a existência de leis que já não produzem qualquer efeito prático sobre a organização social torne complexa a interpretação e a aplicação das normas.



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará  
Gabinete do Vereador Anuar Filho

Em sentido geral, o objetivo é evitar problemas causados por textos dispersos e, às vezes, aparentemente contraditórios, eliminar conceitos ultrapassados, revisar e organizar as normas municipais sobre uma mesma matéria e condensá-las em uma só lei, assim como através da indexação, remeter o cidadão diretamente à lei ou norma citada no corpo da Lei.

Na prática, constitui a coleta, conjugação e sistematização formal das leis em vigor, sem alterações substanciais. Assim, a viabilizaria melhores níveis de compreensão e interpretação do campo legal, aprimorando sua eficiência. Outro objetivo seria eliminar do plano jurídico dispositivos já revogados, tácita ou expressamente, por legislação subsequente, de forma clara.

Para maior esclarecimento, a consolidação, identifica o texto original e todas as alterações que aconteceram até os dias de hoje. A compilação objetiva obter-se o texto vigente (atual) da lei, sem as redações anteriores que já tenham sido alteradas ou revogadas, para maior praticidade, identificando apenas o que está em vigor; O versionamento permite "voltar no tempo" e consultar a legislação com o texto original digitalizado. Já a indexação **permite ao cidadão identificar as leis e atos vinculados na norma consolidada ou compilada diretamente, apenas clicando sob a norma em destaque no texto.**

Portanto, é importante frisar, nesse contexto, que representaria um processo permanente de atualização e visaria garantir ao cidadão maior compreensão das leis, que consolidadas, compiladas, versadas e indexadas de forma racional conferem unidade, simplicidade e coerência ao conjunto da legislação.

Diante do exposto, conto com o apoio de V. Exas. para a aprovação unânime e integral dessa **INDICAÇÃO**.

  
Anuar Alves da Silva Filho  
Vereador